

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS UFCD			
	Assiduidade	Requisitos	Saber ser e saber estar ⁽³⁾
Aprovação de UFCD	Entre 90 e 100%	O formando obtém aprovação na UFCD, desde que: <ul style="list-style-type: none"> - Realize todos os trabalhos solicitados e as diversas atividades de formação; - Revele ter atingido os resultados de aprendizagem. 	O formando tem de revelar 4 dos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> -Pontualidade; -Respeito; -Relações interpessoais; -Trabalho em equipa; -Participação e iniciativa; -Empenho e responsabilidade; -Autonomia; -Criatividade; -Mobilização de competências em novos contextos; -Adaptação a uma nova tarefa.
	Entre 90 e 50% (1)	O formando obtém aprovação na UFCD, desde que: <ul style="list-style-type: none"> - Realize todos os trabalhos solicitados e as diversas atividades de formação; - Realize um trabalho individual global ou uma prova escrita global ⁽²⁾; - Revele ter atingido os resultados de aprendizagem. 	
Não aprovação de UFCD	Inferior a 50%	Não pode obter avaliação positiva, sendo-lhe atribuído automaticamente não aprovado.	

⁽¹⁾ Alunos trabalhadores-estudantes ou que estejam impossibilitados de comparecer às aulas por motivo de doença/gravidez, devidamente comprovada por atestado médico ou que estejam de apoio à família.

⁽²⁾ O trabalho individual ou a prova escrita devem englobar conteúdos dos 4 resultados de aprendizagem;

⁽³⁾ Sempre que o limite mínimo estabelecido de assiduidade ou de parâmetros do domínio do saber ser e saber estar, para aprovação das UFCD, não seja cumprido, cabe à equipa técnico-pedagógica, apreciar e decidir, casuisticamente, sobre as justificações apresentadas pelo adulto, bem como desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos, compensação de horas ou realização de trabalhos.